

Registrado às Fls. 101 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 01 | 02 | 18
CP



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 | 02 | 18
CP

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

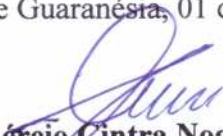
Art. 1º. Nomear **Fabiana dos Santos Candido** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2.017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 3º. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2.008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 01 de fevereiro de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020